



PROCESSO	Protocolo nº 1638559/2022
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR
ASSUNTO	Solicitação de Registro de RRT Extemporâneo – JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA

## DELIBERAÇÃO Nº 089/2024 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 27 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 101 do Regimento Interno, de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Tainã Lopes Simoni;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR;

### DELIBERA:

1. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de encaminhar o processo à Assessoria Jurídica do CAU/BR para que se manifeste acerca da lisura referente aos documentos que compõe o processo que firmou tal parceria, bem como parecer acerca da solicitação de RRT extemporâneo que é objeto do protocolo;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo a seguir.

	SETOR	DEMANDA
1	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/PR)	Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.
2	Presidência (PRES-CAU/PR)	Encaminhar a Deliberação ao Plenário do CAU/PR para as providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Exercício Profissional | CEP-CAU/PR

Curitiba (PR), 27 de junho de 2024.

**CLAUDIO FORTE MAIOLINO**  
Coordenador CEP-CAU/PR

**EMELINE TRENTINI BARCALA**  
Assistente da CEP-CAU/PR



## 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024

Videoconferência

### Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Forte Maiolino	X			
Coord. Adjunto	Tainã Lopes Simoni	X			
Membro	Fernando Fayet de Oliveira	X			
Membro Suplente	Cristian Sica Bartholasse	X			
Membro	Thais Neto Pereira da Rosa	X			

Histórico da votação:

### 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR

Data: **27/06/2024**

Matéria em votação: **Protocolo nº 1638559/2022**

Resultado da votação: **Sim (5), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) do Total de 5 (cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Condução dos Trabalhos (Coordenador): **Claudio Forte Maiolino**

Assessoria Técnica: **Emeline Trentini Barcala**